



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 306, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre revogação do inciso II do art. 2º do Decreto nº 287, de 26 de outubro de 2023.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Revoga o inciso II do art. 2º do Decreto nº 287, de 26 de outubro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA